



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado do Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3340/2022. Ambos foram recebidos pelo Juiz Titular, Luciano Ricardo Cembranel, pelo Juiz Substituto designado Rafael Flach, pelo Diretor de Secretaria Cassiano Buhler, e pelos servidores Ana Carolina Piccinin de Moura, Darlan Covatti, Noeli Frohlich e Marcelino dos Santos Ronssani todos lotados nessa Unidade Judiciária, além do estagiário Thainã Vinícius de Oliveira Lopes.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 06/11/1992

**Data da última correição realizada:** 25/5/2021

**Data de Implantação do PJe:** 17/9/2014

**Jurisdição:** Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria, Água Santa

**Período Correicionado:** de 1º/01/2021 a 28/6/2022

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/6/2021 a 31/5/2022

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho da Comarca.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luciano Ricardo Cembranel	Juiz do Trabalho Titular	desde 25/9/2012
Cássia Ortolan Grazziotin	Juíza do Trabalho Substituta lotada, em regime compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho*	desde 21/6/2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/6/2022)

\* A Juíza Substituta Cássia Ortolan Grazziotin esteve lotada na 66ª Circunscrição – Varas do Trabalho de Passo Fundo (1ª a 4ª) e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau, atuando, de forma compartilhada, na 1ª e na 2ª Varas do Trabalho de Passo Fundo, de 21 de junho de 2018 a 17 de outubro de 2021. Desde 18 de outubro de 2021, está lotada na 65ª Circunscrição – 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Passo Fundo.

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Luciano Ricardo Cembranel reside na Comarca.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Luciano Ricardo Cembranel	Juiz Titular desde 25/9/2012 – Há 9 anos, 9 meses e 4 dias*	
2 Cássia Ortolan Grazziotin	Juíza Substituta lotada na 1ª e na 2ª Varas do Trabalho de Passo Fundo desde 21/6/2018 – Há 4 anos e 8 dias*	
	- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 19/3/2021; - Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 09/4 a 11/7/2021; - Atuação no período de 12/7 a 10/8/2021, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 11/8 a 25/8/2021; - Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 15/9 a 16/11/2021; - Atuação no período de 17/11 a 16/12/2021, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 17/12 a 19/12/2021; - Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 23/4/2022.	
3 Osvaldo Antônio da Silva Stocher	- Atuação no período de 11/5 a 12/6/2022, em virtude de licença-maternidade da Juíza Substituta lotada.	
4 Rafael Flach	- Atuação no período desde 13/6 até 12/7/2022, em virtude de licença-maternidade da Juíza Substituta lotada.	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/6/2022)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juiz Titular Luciano Ricardo Cembranel	Férias	12/7/2021 a 10/8/2021	30 dias
	Férias	17/11/2021 a 16/12/2021	30 dias
Juíza Substituta lotada Cássia Ortolan Grazziotin	Férias	20/3/2021 a 08/4/2021	20 dias
	Férias	26/8/2021 a 14/9/2021	20 dias
	Licença-maternidade	desde 24/4/2022 até 21/8/2022	120 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/6/2022)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Cassiano Buhler	AJAJ	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	09/3/2011
2 Rafaela Boscarin Mocelin	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	11/4/2007
3 Juliana Maschio	TJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	11/7/2013
4 Fernanda Hoffmann Zambenedetti	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	11/11/2014
5 Ana Carolina Piccinin de Moura	TJAA	<b>Secretário/a de Audiência (FC03)</b>	22/5/2017
6 Darlan Covatti	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	05/10/1998
7 Ricardo Goes de Azambuja	TJAA	-	<b>12/02/2007</b>
8 Noeli Frohlich	TJAA	-	<b>17/9/2007</b>
9 Marcelino dos Santos Ronssani	TJAA	-	<b>25/11/2019</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/6/2022).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).



### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Camila do Nascimento Fontoura Watanabe	18/6/2018	01/8/2021	3 anos, 1 mês e 14 dias	Retorno à Origem
	02/8/2021	03/11/2021	3 meses e 2 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04/6/2022)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Darlan Covatti	LTS - Tratamento de Saúde	2
Noeli Frohlich	LTS - Tratamento de Saúde	2
Juliana Maschio	LTS - Tratamento de Saúde	6
Ana Carolina Piccinin de Moura	LTS - Tratamento de Saúde	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/6/2022)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 06/2021 a 05/2022).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Thainã Vinícius de Oliveira Lopes	Direito	desde 01/3/2021 até 02/9/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/6/2022)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.



O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2021 a 05/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
<b>2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo</b>	858	713	771	781

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/6/2022)

Analisando os indicadores do MGD, percebe-se que a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo esteve acima da média de desempenho das Unidades de mesma faixa processual na maioria dos índices (congestionamento na liquidação, acervo, idade média dos processos em instrução, idade média dos processos em execução e idade média dos processos em tramitação).

Porém, apresentou um desempenho abaixo da média no congestionamento processual nas fases de conhecimento e execução, na vazão processual e no prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo da Conclusão à Prolação da sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	1ª VT de Lajeado	0,27	0,26	0,64	0,30	0,60	0,25	0,30	0,81	0,63	0,46	85%	0,39
	02	1ª VT de Cachoeirinha	0,53	0,43	0,42	0,47	0,51	0,59	0,41	0,44	0,41	0,47	88%	0,41
	03	PAJT de Nova Prata	0,37	0,38	0,69	0,38	0,60	0,68	0,25	0,42	0,46	0,49	87%	0,43
	04	PAJT de São Sebastião do Caí	0,27	0,23	0,73	0,31	0,49	0,61	0,48	0,62	0,50	0,51	84%	0,43
	05	VT de Montenegro	0,37	0,22	0,62	0,35	0,65	0,38	0,13	0,77	0,50	0,46	99%	0,46
	06	2ª VT de Lajeado	0,45	0,35	0,73	0,44	0,68	0,51	0,11	0,57	0,55	0,50	99%	0,50
	07	VT de Carazinho	0,48	0,43	0,76	0,51	0,80	0,48	0,44	0,77	0,62	0,60	83%	0,50
	08	VT de Santo Ângelo	0,35	0,30	0,73	0,62	0,69	0,35	0,19	1,00	0,85	0,56	93%	0,52
	09	4ª VT de São Leopoldo	0,50	0,22	0,80	0,61	0,70	0,60	0,24	0,61	0,79	0,57	92%	0,52
	10	1ª VT de São Leopoldo	0,38	0,36	0,72	0,65	0,55	0,54	0,33	0,98	0,80	0,60	89%	0,53
	11	2ª VT de Gramado	0,45	0,49	0,81	0,57	0,70	0,64	0,40	0,73	0,63	0,62	89%	0,55
	12	1ª VT de Gramado	0,34	0,37	0,78	0,51	0,64	0,45	0,03	0,99	0,90	0,56	99%	0,55
	13	VT de Alvorada	0,55	0,21	0,89	0,96	0,77	0,85	0,17	0,60	0,64	0,64	87%	0,56
	14	VT de Ijuí	0,36	0,37	0,78	0,53	0,71	0,53	0,34	0,67	0,65	0,56	100%	0,56
	15	1ª VT de Rio Grande	0,51	0,50	0,80	0,71	0,99	0,56	0,37	0,67	0,68	0,63	91%	0,57
	16	3ª VT de Passo Fundo	0,49	0,22	0,62	0,45	0,57	0,45	0,22	0,51	0,73	0,48	120%	0,58
	17	4ª VT de Rio Grande	0,45	0,43	0,83	0,79	0,71	0,82	0,26	0,57	0,80	0,63	92%	0,58
	18	VT de Farroupilha	0,44	0,31	0,78	0,53	0,67	0,57	0,17	0,87	0,61	0,57	104%	0,59
	19	4ª VT de Pelotas	0,35	0,33	0,75	0,52	0,68	0,29	0,04	0,74	0,69	0,49	122%	0,60
	20	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,43	0,32	0,74	0,56	0,61	0,71	0,27	0,74	0,71	0,58	106%	0,61
	21	3ª VT de Gravataí	0,60	0,45	0,76	0,90	0,60	0,93	0,21	0,50	0,65	0,62	100%	0,62
	22	1ª VT de Gravataí	0,71	0,33	0,79	0,79	0,76	0,92	0,53	0,62	0,62	0,69	91%	0,63
	23	<b>2ª VT de Passo Fundo</b>	<b>0,55</b>	<b>0,29</b>	<b>0,86</b>	<b>0,60</b>	<b>0,86</b>	<b>0,61</b>	<b>0,37</b>	<b>0,69</b>	<b>0,67</b>	<b>0,63</b>	<b>100%</b>	<b>0,63</b>
	24	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,51	0,25	0,59	0,49	0,53	0,97	0,26	0,75	0,64	0,58	109%	0,63
	25	3ª VT de São Leopoldo	0,62	0,21	0,81	0,64	1,00	0,74	0,45	0,89	0,61	0,69	92%	0,63
	26	PAJT de Tramandaí	0,50	0,58	0,79	0,89	0,52	0,69	0,33	0,81	0,75	0,65	98%	0,64
	27	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,46	0,23	0,71	0,48	0,66	0,74	0,22	0,89	0,70	0,59	108%	0,64
	28	2ª VT de Pelotas	0,50	0,43	0,75	0,74	0,58	0,55	0,00	0,81	0,95	0,58	110%	0,64



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	29	3ª VT de Pelotas	0,40	0,42	0,81	0,75	0,66	0,42	0,04	0,97	0,98	0,59	109%	0,64
	30	4ª VT de Passo Fundo	0,52	0,26	0,75	0,53	0,61	0,58	0,28	0,55	0,82	0,56	115%	0,64
	31	4ª VT de Gravataí	0,67	0,52	0,77	0,89	0,74	0,96	0,59	0,53	0,62	0,71	91%	0,65
	32	2ª VT de Cachoeirinha	0,51	0,19	0,81	0,77	0,64	0,71	0,64	0,81	0,69	0,67	97%	0,65
	33	3ª VT de Taquara	0,57	0,51	0,87	0,62	0,73	0,84	0,31	0,83	0,74	0,69	98%	0,68
	34	VT de Cruz Alta	0,60	0,38	0,72	0,69	0,85	0,86	0,57	0,71	0,58	0,68	100%	0,68
	35	2ª VT de São Leopoldo	0,63	0,71	0,85	0,85	0,92	0,83	0,64	0,89	0,68	0,78	88%	0,69
	36	4ª VT de Taquara	0,49	0,24	0,87	0,56	0,57	0,73	0,28	0,56	0,79	0,59	119%	0,70
	37	1ª VT de Taquara	0,69	0,51	0,89	0,67	0,87	0,90	0,37	0,77	0,67	0,72	98%	0,71
	38	3ª VT de Rio Grande	0,61	0,59	0,89	0,96	0,98	0,78	1,00	0,56	0,76	0,79	97%	0,77
	39	1ª VT de Passo Fundo	0,58	0,31	0,73	0,54	0,70	0,64	0,67	0,67	0,61	0,63	122%	0,77
	40	2ª VT de Gravataí	0,65	0,28	0,84	0,89	0,76	1,00	0,33	0,84	0,72	0,72	107%	0,77
	41	1ª VT de Pelotas	0,47	0,53	0,81	1,00	0,57	0,56	0,29	0,90	1,00	0,66	119%	0,79
	42	2ª VT de Taquara	0,64	0,65	0,91	0,69	0,85	0,93	0,39	0,80	0,71	0,74	110%	0,81
<b>Média</b>			<b>0,51</b>	<b>0,38</b>	<b>0,78</b>	<b>0,64</b>	<b>0,68</b>	<b>0,72</b>	<b>0,33</b>	<b>0,74</b>	<b>0,71</b>	<b>0,62</b>	<b>99%</b>	<b>0,61</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

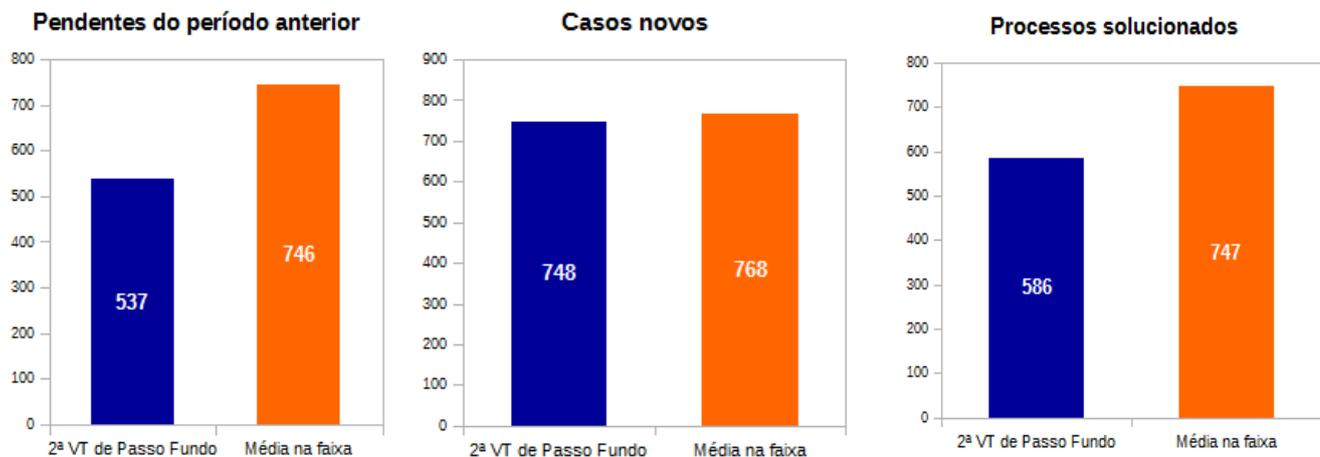
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,51	29° / 42

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{586}{537 + 748 + 10} \right) \Rightarrow 0,55$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2021 a 05/2022

	2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2021	537	745,93	-28,01%	
B	Casos novos	748	767,79	-2,58%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	10	6,12	63,42%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.295	1519,83	-14,79%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	372	377,81	-1,54%	▼
F	Processos conciliados – conhecimento	157	304,69	-48,47%	▼



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>G</b>	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>529</b>	<b>682,50</b>	<b>-22,49%</b>	▼
<b>H</b>	<b>Solucionados sem resolução do mérito</b>	<b>57</b>	<b>64,17</b>	<b>-11,17%</b>	
<b>I</b>	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>586</b>	<b>746,67</b>	<b>-21,52%</b>	▼
	<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>	<b>45,25%</b>	<b>49,13%</b>	<b>-7,89%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>	<b>0,55</b>	<b>0,51</b>	<b>7,62%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

O número de processos pendentes do período anterior, na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, era 28,01% menor do que o estoque dos processos nas demais unidades de mesma movimentação processual. No entanto, o número de processos solucionados foi aquém da média (21,52%). Além disso, a Unidade teve baixo nível de conciliações (48,47% menos do que as demais). Tais indicadores demonstram uma menor produtividade no indicador referente ao congestionamento na fase de conhecimento.

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
06/2021 a 05/2022

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Camila Tesser Wilhelms	0	7	0	0	2
Cássia Ortolan Grazziotin	21	108	58	23	30
Luciano Ricardo Cembranel	32	202	92	33	12
Marcelo Caon Pereira	0	0	1	0	0
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	0	1	6	1	0
Táise Sanchi Ferrão	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Observando os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular, Luciano Ricardo Cembranel proferiu 32 sentenças líquidas no período em análise, correspondendo a 13,67% das sentenças por ele proferidas. De outro lado, a Juíza Substituta Cássia Ortolan Grazziotin prolatou 21 sentenças líquidas, o que corresponde a 16,27% das sentenças por ela proferidas. Para fins de exame, registra-se que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 9,82% no período avaliado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se (quadro abaixo) que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (67,10%) e que do período anterior para o atual houve uma majoração de 12,10% nos processos pendentes de solução. Além disso, os dados extraídos apontam na Unidade um processo concluso aguardando a prolação da sentença, com o prazo vencido, sendo necessário observar o item 7.2, com dados mais atualizados.

Importante salientar que a prática implantada por ocasião e por causa da pandemia, de supressão da audiência inicial, importa em que, em muitos feitos, a primeira audiência é já a solenidade final. Não há atualmente disponíveis filtros confiáveis para extração desses dados. Desta forma, tais dados são vistos com reserva.

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	<b>342</b>	<b>404</b>	<b>18,13%</b>



<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	155	148	-4,52%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	39	49	25,64%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	1	1	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>537</b>	<b>602</b>	<b>12,10%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,29</b>	<b>0,38</b>	<b>14° / 42</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior\*, o total de liquidações iniciadas\*\* e as liquidações finalizadas\*\*\*.

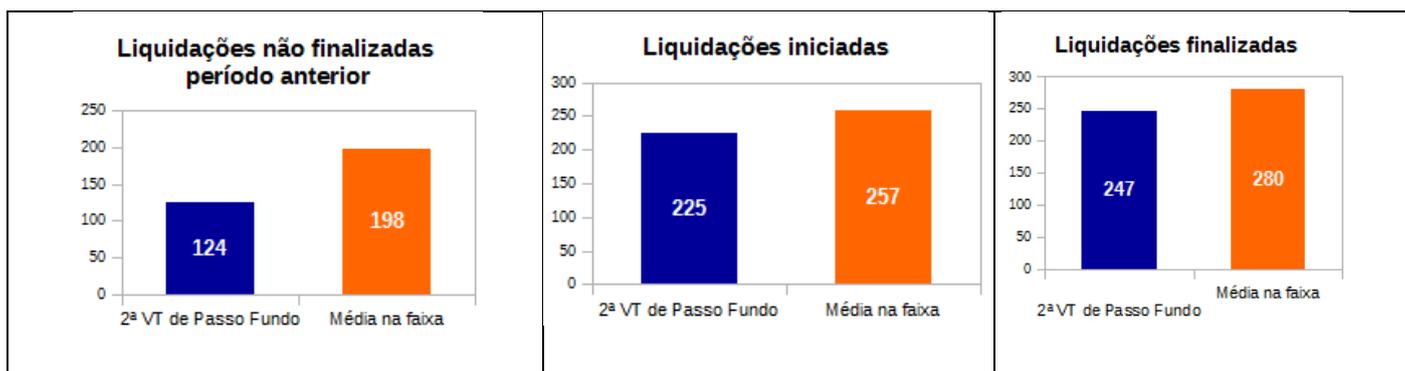
\* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

\*\* Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa “iniciar Liquidação” ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

\*\*\* Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{247}{124 + 225} \right) \Rightarrow 0,29$$



#### CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO 06/2021 a 05/2022

	2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b> Liquidações não finalizadas em 31/05/2021	124	198,12	-37,41%	▲
<b>B</b> Liquidações iniciadas	225	257,36	-12,57%	▼
<b>C</b> <b>Total de liquidações pendentes (A + B)</b>	<b>349</b>	<b>455,48</b>	<b>-23,38%</b>	▲
<b>D</b> Liquidações finalizadas	<b>247</b>	<b>280,21</b>	<b>-11,85%</b>	▼



PRODUTIVIDADE (D / C)	70,77%	61,52%	15,04%	▲
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,29</b>	<b>0,38</b>	<b>-24,05%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

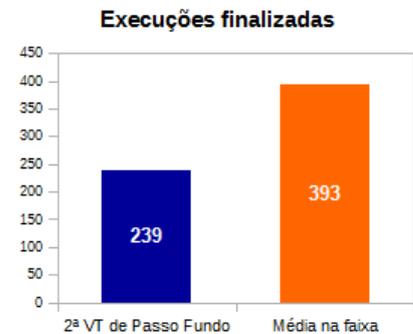
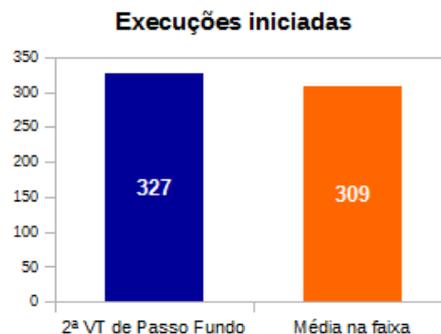
#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,86</b>	<b>0,78</b>	<b>36° / 42</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{239}{1.412 + 327} \right) \Rightarrow 0,86$$



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 06/2021 a 05/2022

		2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2021	489	579,88	-15,67%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/05/2021	923	875,00	5,49%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2021</b>	<b>1.412</b>	<b>1.454,69</b>	<b>-2,93%</b>	▲
<b>D</b>	Execuções iniciadas	327	308,86	5,87%	▼
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.739</b>	<b>1.763,55</b>	<b>-1,39%</b>	▲
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>239</b>	<b>392,76</b>	<b>-39,15%</b>	▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	13,74%	22,27%	-38,29%	



<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,86</b>	<b>0,78</b>	<b>10,97%</b>
---	-------------	-------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 13,74% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, cujo percentual de execuções finalizadas alcançou 22,27%.

Examinando os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 31/05/2021 (1.739) era 1,39% inferior à média das unidades com tramitação processual similar. De outro lado, o número de execuções finalizadas no período analisado (239) é inferior (39,15%) à média de sua faixa de movimentação.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,60</b>	<b>0,64</b>	<b>20° / 42</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 707 + 108 + 1.539 + 17 \Rightarrow 2.371$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	$\Rightarrow$	$\frac{2371}{3934,00}$	$\Rightarrow$	<b>0,60</b>
---	---------------	------------------------	---------------	-------------

Situação	Pendentes em 31/05/2021	Pendentes em 31/05/2022	Varição
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	670	707	5,52%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	124	108	-12,90%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.412	1.539	8,99%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	12	17	41,67%
<b>Total</b>	<b>2.218</b>	<b>2.371</b>	<b>6,90%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, percebe-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou um aumento de 6,90%, passando de 2.218 processos para 2.371.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,86	0,68	37° / 42

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{763}{636} \Rightarrow 1,20$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,20}{1,39} \Rightarrow 0,86$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 06/2021 a 05/2022

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo</b>	763	636	83,36%
<b>Média unidades similares</b>	782,10	830,43	106,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi inferior ao número de casos novos nos últimos doze meses, tendo sido, igualmente, inferior à média das unidades similares. O percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (83,36%) representa um desempenho abaixo da média da sua respectiva faixa.

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO



#### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,72	19° / 42

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{285,44}{467,77} \Rightarrow 0,61$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo</b>	242,70	285,44	17,61%
<b>Média unidades similares</b>	328,09	336,79	2,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,37	0,33	27° / 42

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{21,55}{59,01} \Rightarrow 0,37$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo</b>	12,06	21,55	78,68%
<b>Média unidades similares</b>	10,37	19,28	85,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,74	18° / 42



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2048,25}{2972,46} \Rightarrow 0,69$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo</b>	1.925,62	2.048,25	6,37%
<b>Média unidades similares</b>	1.987,02	2.189,15	10,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,67</b>	<b>0,71</b>	<b>19° / 42</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1914,06}{2876,71} \Rightarrow 0,67$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo</b>	1.784,86	1.914,06	7,24%
<b>Média unidades similares</b>	1.944,71	2.033,39	4,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,63</b>	<b>0,62</b>	<b>26° / 42</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,55 \times 2) + (0,29 \times 1) + (0,86 \times 3) + (0,60 \times 1) + (0,86 \times 1) + (0,61 \times 2) + (0,37 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,67 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,63$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,63) nos últimos doze meses foi o vigésimo sexto na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação, acervo, idade média dos processos em instrução processual, idade média dos processos em execução e idade média nos processos em tramitação.

De outro lado, é muito importante que a Unidade, para uma evolução significativa do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente melhora nos indicadores de desempenho referentes ao congestionamento na fase de conhecimento e execução, na vazão processual e no prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Carolina Piccinin de Moura	01/06/2021	31/05/2022	365	5	0	360	0,99
Camila do Nascimento Fontoura Watanabe	01/06/2021	03/11/2021	156	0	156	0	0,00
Cassiano Buhler	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Darlan Covatti	01/06/2021	31/05/2022	365	2	0	363	0,99
Fernanda Hoffmann Zambenedetti	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Juliana Maschio	01/06/2021	31/05/2022	365	6	0	359	0,98
Marcelino dos Santos Ronssani	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
Noeli Frohlich	01/06/2021	31/05/2022	365	2	0	363	0,99
Rafaela Boscarin Mocelin	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ricardo Goes de Azambuja	01/06/2021	31/05/2022	365	0	0	365	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>3441</b>	<b>15</b>	<b>156</b>	<b>3270</b>	<b>8,96</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho\*. A 2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 780,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 9 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	751 a 875	9 servidores

\* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro por ter baseado o cálculo do MGD durante a maior parte do período avaliado.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,96}{9}$	→	100%
--	---	------------------	---	------

**Observação:** Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,63 \times 100\%$	→	0,63
--	---	---------------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 23ª colocação entre as 42 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021



**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”.

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
747	748	502	Meta não cumprida

Fonte: dados do e-Gestão

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2021 CNJ			
Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
235	219	229	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (mínimo)	Índice de Conciliações em 2021	Resultado
33,90%	34,90%	32,60%	Meta não cumprida

Fonte: dados e-Gestão

\*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

**5.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
Taxa de congestionamento líquida	Índice de 2019	Meta para 2021 (máximo)	Índice de 2021	Resultado
	31,30%	40,00%	51,20%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw\\_l%2FPaineisCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineisCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa)

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”.

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022 (de 01.01 a 14.06)	Meta para 2022 (valor provisório em 14.06)	Julgados em 2022 (de 01.01 a 14.06)	Resultado Parcial



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

348	349	279	Indicativo de não cumprimento
-----	-----	-----	-------------------------------

\*Não forma computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.2.2 Meta 2:** "Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus."

META 2/2022 CNJ			
Não julgados até 31/12/2020	Meta para 2022	Distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 14/06/2022	Resultado
433	403	379	Indicativo de não cumprimento

**5.2.3 Meta 3:** "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%".

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliação Biênio 2019-2020	Meta para 2022 (mínimo)	Índice de Conciliações em 2022 (em 14.06)	Resultado
33,70%	34,70%	35,70%	Indicativo de cumprimento

**5.2.4 Meta 5:** "Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%."

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2020	Meta para 2022	Índice de 2022 (até 30.04)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	47,30%	45,30%	56,00%	Indicativo de não cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QuAJAZZfc/pendoc.htm?document=qvw\\_1%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipa/](https://paineis.cnj.jus.br/QuAJAZZfc/pendoc.htm?document=qvw_1%2FPaineiCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPPrincipa/)

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2 ou 3 instruções (processos do rito ordinário ou sumaríssimo)		2 ou 3 instruções (processos do rito ordinário ou sumaríssimo)	CEJUSC 5 conciliações em conhecimento	
Tarde		2 ou 3 instruções (processos do rito ordinário ou sumaríssimo)			

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Manhã</b>		CEJUSC 5 conciliações em conhecimento (semanas alternadas)			
<b>Tarde</b>			2 ou 3 instruções (processos do rito ordinário ou sumaríssimo)	2 ou 3 instruções (processos do rito ordinário ou sumaríssimo)	

(Fonte: Informações de 21/6/2022 - fornecidas pelo Diretor de Secretaria via e-mail no dia 22/6/2022).

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 22/6/2022:

A – Realização de audiências na pandemia:

*“Não mais foram designadas audiências iniciais ou unas. Em vez disso, os reclamados passaram a ser intimados para apresentar propostas para conciliação e/ou defesa, ou os processos remetidos para o CEJUSC para audiências exclusivamente de conciliação, nas quais, se for o caso, há fixação de prazo para defesa.*

*Muitos processos aguardaram por certo tempo a possibilidade de designação de audiência de instrução presencial. Todavia, depois acabaram incluídos em pauta telepresencial, ou então tiveram a instrução encerrada sem a realização de audiência.*

*Todos os processos aptos para tanto ora estão incluídos em pauta.”*

B – Organização de pautas:

*“Todas as audiências têm sido telepresenciais.*

*Semanalmente são realizadas no mínimo 10 audiências de instrução (processos do rito ordinário ou sumaríssimo) e no mínimo 5 audiências para tentativa de conciliação no CEJUSC. Em semanas alternadas é realizada uma pauta extra, também no CEJUSC, com pelo menos 5 processos.*

*Nas pautas do CEJUSC são incluídos como regra somente processos na fase do conhecimento, porém eventualmente também processos das fases de liquidação ou de execução.”*

## 6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>				
<b>Una Sumaríssimo</b>				
<b>Instrução</b>	07/06/2023	20/04/2023	12/06/2023	26/04/2023
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	Realizadas no CEJUSC, eventualmente, de regra mediante solicitação de uma ou de ambas as partes, em dias e horários variados.			
<b>CPI's</b>				

(Fonte: Informações de 21/6/2022 - fornecidas pelo Diretor de Secretaria via e-mail no dia 22/6/2022).

## 6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Varição
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	263,48	420,62	59,64%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

O prazo médio entre o ajuizamento da ação e a realização da primeira audiência registrou um aumento de 59,64%, passando de 263,48 dias, no período entre junho de 2020 e maio de 2021, para 420,62 dias, no período entre junho de 2021 e maio de 2022.

É oportuno esclarecer, ainda, que o prazo médio apontado pelo Sistema e-Gestão leva em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO DA 1ª AUDIÊNCIA AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	06/2020 a 05/2021	06/2021 a 05/2022	Variação
<b>Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução</b>	234,96	351,39	49,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/06/2022)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução aumentou 49,55% na comparação entre o período de junho de 2020 e maio de 2021 e os doze meses subsequentes, passando de 234,96 dias para 351,39 dias. Novamente, cabe lembrar, contudo, que a média computada pelo sistema e-Gestão pode ser elastecida por eventuais adiamentos de audiências, conforme destacado no item anterior.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	PERÍODO: 06/2021 a 05/2022						TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	
LUCIANO RICARDO CEMBRANEL	0	192	0	0	95	3	<b>290</b>
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	0	91	0	0	3	0	<b>94</b>
BRUNO MARCOS GUARNIERI	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>
CRISTIANE BUENO MARINHO	0	0	0	0	27	1	<b>28</b>
MARCELO CAON PEREIRA	0	0	0	0	80	9	<b>89</b>
ADRIANA KUNRATH	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>
EVANDRO LUIS URNAU	0	2	0	0	0	0	<b>2</b>
ODETE CARLIN	0	0	0	0	54	0	<b>54</b>
OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER	0	10	0	0	0	0	<b>10</b>
EDENIR BARBOSA DOMINGOS	0	7	0	0	2	0	<b>9</b>
GIOVANE BRZOSTEK	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
CANDICE VON REISSWITZ	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>309</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>261</b>	<b>13</b>	<b>584</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 07/06/2022)

#### 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 06/2021 a 05/2022



Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	564	176	31,21%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	284	90	31,69%
<b>TOTAL</b>	<b>848</b>	<b>266</b>	<b>31,37%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 07/06/2022)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 266 no período de 2021/06 a 2022/05, correspondendo a 31,37% de todas as audiências marcadas. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Salienta-se, ainda, que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional** para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 23/06/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 22/06/2022, às 07h55min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data da Conclusão
0020014-88.2021.5.04.0662*	Luciano Ricardo Cembranel	02/05/2022
0020275-53.2021.5.04.0662*	Luciano Ricardo Cembranel	04/05/2022
0020276-38.2021.5.04.0662*	Luciano Ricardo Cembranel	04/05/2022
0020152-21.2022.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	10/05/2022
0020164-35.2022.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	10/05/2022
0020283-30.2021.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	10/05/2022
0020516-61.2020.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	11/05/2022
0020304-06.2021.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	12/05/2022
0020082-38.2021.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	13/05/2022
0020861-90.2021.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	17/05/2022
0020218-35.2021.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	18/05/2022
0020307-58.2021.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	18/05/2022
0020734-55.2021.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	18/05/2022
0020115-91.2022.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	19/05/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020087-26.2022.5.04.0662*	Amanda Stefania Fisch	23/05/2022
0020137-52.2022.5.04.0662*	Amanda Stefania Fisch	23/05/2022
0020143-59.2022.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	23/05/2022
0020200-77.2022.5.04.0662*	Amanda Stefania Fisch	23/05/2022
0020220-68.2022.5.04.0662*	Amanda Stefania Fisch	23/05/2022
0020222-38.2022.5.04.0662*	Amanda Stefania Fisch	23/05/2022
0020454-84.2021.5.04.0662*	Amanda Stefania Fisch	23/05/2022
0020678-22.2021.5.04.0662*	Amanda Stefania Fisch	23/05/2022
0020766-97.2020.5.04.0661*	Amanda Stefania Fisch	23/05/2022
0020837-62.2021.5.04.0662*	Amanda Stefania Fisch	23/05/2022
0020979-37.2019.5.04.0662*	Oswaldo Antonio da Silva Stocher	10/05/2022
0020989-13.2021.5.04.0662*	Amanda Stefania Fisch	23/05/2022
0020243-48.2021.5.04.0662*	Luciano Ricardo Cembranel	24/05/2022
0020341-33.2021.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	24/05/2022
0020848-28.2020.5.04.0662	Luciano Ricardo Cembranel	24/05/2022

*\* Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e o fechamento do presente relatório.*

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e ofícios são expedidos em média de 3 dias, a partir da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações, precatórios e RPVs são expedidos no prazo médio de 7 dias, a partir da determinação.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás referentes a acordos ou pagamento em execução são expedidos em média de 2 dias, já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em média de 3 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 21.06.2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 14.06.2022 (em média – a análise das da fase de conhecimento acontece em prazo mais curto e há atraso na análise das da execução).

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 21.06.2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 15.06.2022 (em média – os processos das fases de conhecimento e liquidação são movimentados em dia, mas há atraso nos da execução).

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**



O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem cerca de quarenta procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

## 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada, como regra, no despacho ou decisão que determina a liberação dos valores.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Do Trabalho De Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em BNDT em 07.6.2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data do arquivamento do processo
0000438-56.2014.5.04.0662	migrado do inFOR	PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	22/09/2020
0001167-19.2013.5.04.0662	migrado do inFOR	LOGICA SERVICOS LTDA - EPP	07/04/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 07/06/2022)

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
----------	------	-------------------



0020770-05.2018.5.04.0662	21/05/2021	Embargos de declaração pendentes
0020892-18.2018.5.04.0662	05/10/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020979-37.2019.5.04.0662	26/04/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001713-45.2011.5.04.0662	17/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020014-88.2021.5.04.0662	21/07/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020576-39.2017.5.04.0662	06/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020859-91.2019.5.04.0662	05/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021620-30.2016.5.04.0662	15/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021031-38.2016.5.04.0662	04/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021031-38.2016.5.04.0662	05/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14/06/2022)

## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	06/2021 a 05/2022	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 12.135.213,95	50,50%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 11.866.231,81	49,38%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 29.282,42	0,12%
<b>Total</b>	<b>R\$ 24.030.728,18</b>	<b>100,00%</b>

### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	06/2021 a 05/2022	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 333.204,69	8,50%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.773.862,19	70,74%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 814.156,12	20,76%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.921.223,00</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/06/2022)

## 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias 15 e 17/06/2022, sendo selecionados os seguintes processos:

1	<b>Processo nº 0020852-02.2019.5.04.0662</b>
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Movimentação processual:** após o recebimento dos autos da 5ª Turma do TST em 26/05/2022 para prosseguimento, até 17/06/2022 não foi verificada movimentação processual.

Casos semelhantes: 0021010-28.2017.5.04.0662 (recebido em 26/05/2022) e 0020719-86.2021.5.04.0662 (recebido em 27/05/2022).

**2** Processo nº 0020296-29.2021.5.04.0662

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)  
**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** até 17/06/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 23/05/2022 (ID. 7fd1ca5), ordenando a requisição ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região do pagamento dos honorários do perito médico.

**3** Processo nº 0020734-89.2020.5.04.0662

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)  
**Fase:** Liquidação

**Movimentação processual:** até 17/06/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes nos despachos proferidos em 03/05/2022 (ID. 0a543ec) e em 04/05/2022 (ID. d906762).

**4** Processo nº 0020616-55.2016.5.04.0662

**Classe:** Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG)  
**Fase:** Liquidação

**Movimentação processual:** até 17/06/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 26/05/2022 (ID. 163b9eb).

**5** Processo nº 0020415-24.2020.5.04.0662

**Classe:** Produção Antecipada da Prova (PAP)  
**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo do reclamante em 09/07/2021 e da reclamada em 13/07/2021 para tomarem ciência da sentença prolatada em 28/06/2021 (ID. c1e5af6), até 17/06/2022 não foi verificada movimentação processual.

**6** Processo nº 0021311-09.2016.5.04.0662

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)  
**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo do reclamante em 07/07/2021 para tomar ciência do despacho proferido em 22/06/2021 (ID. 0eb7023), até 17/06/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes a partir do item 2 do despacho mencionado.

**7** Processo nº 0020700-22.2017.5.04.0662

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)  
**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo da reclamada em 29/06/2021 para comprovar o recolhimento/depósito do FGTS conforme restou convencionado no acordo, até 17/06/2022 não foi verificada movimentação processual.

**8** Processo nº 0165400-43.2007.5.04.0662

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)  
**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** até 17/06/2022 os autos aguardavam a apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 18/06/2021 (ID. 78d92b9), em atenção à intimação expedida em 14/06/2021 (ID. 3443f63).

**9** Processo nº 0042600-76.2008.5.04.0662

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)  
**Fase:** Execução



**Movimentação processual:** até 17/06/2022 os autos aguardavam a apreciação da manifestação da terceira interessada juntada pela secretaria em 23/03/2022 (ID. 6c2a322), em atenção à intimação recebida pelo Oficial de Justiça em 16/03/2022 (ID. 4a9b2b3) para responder aos Embargos à Arrematação conforme constam no despacho proferido em 19/01/2022 (ID. 89bf8c0).

**10** **Processo nº 0000429-02.2011.5.04.0662**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo das partes em 22/06/2021 para tomarem ciência do despacho proferido em 08/06/2021 (ID. 4b2ef8c), até 17/06/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes a partir do item 4 do despacho mencionado.

**11** **Processo nº 0020397-42.2016.5.04.0662**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo dos reclamantes em 21/07/2021 para indicar meios para o prosseguimento da execução, até 17/06/2022 os autos aguardavam o cumprimento do item 2 do despacho proferido 12/05/2021 (ID. 3e5cb52), ordenando a devolução do processo ao arquivo provisório, com débito dos reclamados.

**12** **Processo nº 0021336-56.2015.5.04.0662**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após a devolução da Carta Precatória Cível da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em 01/02/2022 (ID. 31d3386), até 17/06/2022 não foi verificada movimentação processual.

**13** **Processo nº 0000468-28.2013.5.04.0662**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após a juntada pela secretaria em 27/04/2021 (ID. eccfaac) da consulta ao GID/Detran do veículo referido no item 4 da decisão proferida em 17/11/2020 (ID. 4c63f9e), até 17/06/2022 não foi verificada movimentação processual.

**14** **Processo nº 0020957-47.2017.5.04.0662**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo das partes em 01/06/2021 para dizerem se pretendem apresentar cálculos de liquidação de sentença, até 17/06/2022 os autos aguardavam o cumprimento do item 3 do despacho proferido 23/05/2021 (ID. a40d343), ordenando sua conclusão.

**15** **Processo nº 0021635-62.2017.5.04.0662**

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**  
**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 17/06/2022 os autos aguardavam a apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 28/05/2021 (ID. ec067a5), requerendo a expedição de alvará eletrônico para transferência dos valores pagos pela parte reclamada.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/6/2022, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/6/2022, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 8.11 MANDADOS



### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020280-41.2022.5.04.0662	20/04/2022	DANIEL FRANCA NEGRAO	38
02	0020327-20.2019.5.04.0662	11/05/2022	CELSO GOMES	24
03	0000772-90.2014.5.04.0662	13/05/2022	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	22
04	0020374-86.2022.5.04.0662	18/05/2022	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	19
05	0020063-95.2022.5.04.0662	20/05/2022	CELSO GOMES	17
06	0090700-72.2002.5.04.0662	26/05/2022	MAGALI REGINA NODARI	13
07	0020414-68.2022.5.04.0662	30/05/2022	MARIANA DALAGO BOHRER	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 14/06/2022)

### 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

### 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, mediante requerimento.

### 9 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT **03** processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo
1056/2021	0020025-93.2016.5.04.0662	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail – “Registro Ouvidoria/CNJ: 296119 - Morosidade Processual - Despacho --> conclusão em 13/10/2020 e com despacho publicado em 25/02/2021 (data da manifestação) // Solucionada de imediato (sem registro em “Áreas demandadas)”
5677/2021	0020077-16.2021.5.04.0662	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail – “processo com atraso na análise de petição -> solicitadas informações à VT -> processo movimentou”
6621/2021	0020077-16.2021.5.04.0662	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para a – “processo aguarda lançamento da conta + citação // regular tramitação”



## **10 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA**

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

<b>2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo</b>		
<b>Ano</b>	<b>Casos novos</b>	<b>Solucionados</b>
<b>2016</b>	1.316	1.204
<b>2017</b>	1.407	1.306
<b>2018</b>	777	1.268
<b>2019</b>	860	930
<b>2020</b>	717	461
<b>2021</b>	771	544
<b>2022 (31.05)</b>	315	<b>283</b>

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 30.04.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro acima demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020 de cerca de 50%, situação também verificada no ano de 2021, quando, em relação a 2019, houve uma queda nos casos solucionados de cerca 41%.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando os indicadores do MGD, percebe-se que a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo esteve acima da média de desempenho das Unidades de mesma faixa processual na maioria dos índices (congestionamento na liquidação, acervo, idade média dos processos em instrução, idade média dos processos em execução e idade média dos processos em tramitação). Porém, apresentou um desempenho abaixo da média no congestionamento processual nas fases de conhecimento e execução, na vazão processual e no prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

Em relação ao período anterior, percebe-se que a Unidade, no congestionamento na fase de conhecimento obteve melhora na produtividade já que solucionou mais processos (ainda que tenha solucionado menos do que as suas paradigmas). Na fase de execução, embora tenha havido um pequeno incremento no número de execuções pendentes, finalizou bem menos do que no período anterior (antes, havia finalizado 423 execuções e no atual período correccionado finalizou 239 execuções).

O acervo da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, como apontam os relatórios de correições, vem aumentando ao longo do tempo (em 2021 aumentou 12,95% e em 2022, 6,90%). A vazão processual também piorou em relação ao período anterior quando o índice de vazão era de 0,65 (hoje é de 0,86).

Quanto à idade média dos processos, aqueles em instrução processual aumentaram em 17,61% (enquanto que as demais unidades de mesma faixa processual tiveram um incremento de apenas 2,65%).

Da mesma forma, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença aumentou em relação ao período anterior (78,69%), passando de 12,06 dias para 21,55 dias. Também, a idade média dos processos em execução aumentou 6,37% e a idade média dos processos em tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo cresceu de 1.784,86 dias para 1.914,06 dias (7,24%).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

No que se refere às medidas de contingência do COVID-19, informa o Diretor que foram adotadas, dentre outras, as seguintes: a) limitação de acesso dos servidores às dependências da Unidade Judiciária, conforme Portaria Conjunta 1268/2020, art. 3º, § 2º, e depois com a observância dos limites fixados na Portaria Conjunta 3.857/2020, que instituiu o Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do TRT da 4ª Região; b) os atendimentos presenciais a partes ou procuradores, nos momentos críticos da pandemia, foram limitados aos casos em que efetivamente necessários e realizados em dias e horas previamente agendados. Nessas situações, era atendida tão somente uma pessoa por vez, frequentemente sem o ingresso nas dependências da Vara. Quando vigente tal exigência, o acesso à Vara era precedido de pedido de autorização ao Juiz Diretor do Foro, e normalmente se restringia à pessoa do diretor; c) foi autorizado o transporte de equipamentos de informática do patrimônio do TRT para o domicílio dos servidores que necessitaram, conforme Portaria Conjunta 1268/2020, art. 1º, § 6º; d) em conformidade com a Portaria Conjunta 1268/2020, art. 2º, foi realizado atendimento telefônico por servidor da secretaria, em sistema de rodízio, no horário do plantão extraordinário, com a utilização do sistema "Siga-me"; e) conforme orientação recebida do Exmo. Corregedor em 27/03/2020 e a Portaria Conjunta 1268/2020, art. 8º, passaram a ser expedidos alvarás eletrônicos seguidos de ordens às instituições bancárias para crédito diretamente nas contas bancárias de reclamantes, advogados e peritos (procedimento que não sofreu alterações com o retorno ao trabalho presencial); f) não mais foram designadas audiências iniciais ou unas. Em muitos casos passou a ser determinada a intimação dos reclamados para apresentar propostas de acordo ou defesa no prazo fixado, conforme Portaria Conjunta 1.770/2020, art. 6º, § 1º. Em outros tantos casos, processos passaram a ser remetidos para o CEJUSC para audiências telepresenciais exclusivamente de conciliação, conforme Portaria Conjunta 1.770/2020, art. 6º, II; g) encerramento das instruções por despacho dos juízes, precedido da intimação das partes para dizer sobre o interesse na produção de outras provas, conforme Portaria Conjunta 1.770/2020, art. 6º, § 3º; h) expedição de notificações e mandados aos oficiais de justiça para cumprimento na forma da Recomendação 04/2018 da Corregedoria Regional e da Portaria Conjunta 1.770/2020, art. 4º, ou para cumprimento presencial apenas nos casos urgentes, conforme § 1º do art. 4º da Portaria 1.770/2020.

Em relação ao acervo afetado pelas restrições impostas pela pandemia, a Unidade informa que muitos processos permaneceram por tempo significativo aguardando o retorno do trabalho presencial para a designação de audiência de instrução. Todavia, não há no momento nenhum processo paralisado em decorrência da Covid-19 - foram designadas audiências em todos aqueles aptos para tanto. Destaca, ainda, que os processos que estiveram paralisados por conta da pandemia já foram movimentados e estão inseridos nas rotinas da Vara.

Com relação à força de trabalho, verificou-se que as atribuições são assim divididas:

Ao Diretor de Secretaria incumbe orientar e auxiliar tecnicamente os colegas da equipe; elaborar minutas de decisões e despachos das fases de liquidação e de execução; gerir o pessoal, distribuir tarefas, acompanhar a respectiva execução e elaborar escalas; encaminhar e solucionar demandas recebidas via e-mail institucional, telefone, etc.

À Assistente do Diretor compete elaborar minutas de decisões e despachos da fase de conhecimento, incluindo tutelas de urgência e cautelares; controlar o protocolo e o prazo da mesma fase; gerir o pessoal, especialmente em dias e/ou horários em que ausente o diretor.

A Secretária de audiências realiza atividades de preparar as pautas de audiências, secretaria e providencia os encaminhamentos posteriores; realiza audiências no CEJUSC; minuta despachos/decisões em processos que retornam do TRT ou do TST; faz a triagem inicial dos processos novos.

A Assistente de Execução elabora minutas de sentença de incidentes da execução e eventualmente sentenças de conhecimento; minuta decisões e despachos das fases de liquidação e de execução.

O Assistente da unidade é responsável por confeccionar alvarás, RPVs, mandados de citação e de penhora; lançar e atualizar cálculos de liquidação; solicitar materiais de expediente e outros e acompanhar o consumo e estoques; atender o Balcão Virtual.

A Assistente de Juíza Titular elabora minutas de sentença na fase de conhecimento.

Há uma servidora encarregada de elaborar minutas de decisões ou despachos nas fases de execução e de liquidação; controlar o protocolo da fase de liquidação; encaminhar os processos depois das ordens de bloqueio de valores via sistema Sisbajud.

Outro servidor elabora minutas de decisões ou despachos da fase de execução; controlar o protocolo da fase de execução.



Um servidor é responsável por expedir intimações, ofícios, e-mails, mandados, cartas precatórias e precatórios; controlar o malote digital;

Outro servidor fica responsável por atender advogados e jurisdicionados no balcão da Unidade e via telefone; controlar os prazos da fase de execução, elaborando algumas minutas de decisão ou despacho.

O estagiário fica encarregado de acompanhar o cumprimento de acordos; remeter processos ao arquivo; analisar recursos recebidos.

Examinadas as instalações da unidade judiciária, verificou-se que são adequadas aos serviços desempenhados, sendo positiva a avaliação quanto aos aspectos de conservação, limpeza e segurança.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **12.1.1.1 Metas 2021**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1, 5.1.3 e 5.1.4).

##### **12.1.1.2 Metas 2022**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

#### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **12.1.3 Inscrições no BNDT**

Recomenda-se que os gestores continuem realizando acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas como já vem fazendo.

#### **12.1.4 Prescrição Intercorrente**



Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### **12.1.5 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

#### **12.1.6 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

#### **12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC4):**

Reitera-se que, diante do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, do disposto no art. 25 e anexo V da Res. CSJT 296/21 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

#### **12.1.9 Cadastramento de Assuntos no PJe**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### **12.2 Aos Juízes**

#### **12.2.1 Sentenças Líquidas**

Recomenda-se ao Juiz Titular e à Juíza Substituta que continuem com o esforço de prolatarem o maior número de sentenças líquidas possível (item 4.3.1).

#### **12.2.2 Meta CNJ 1/2021**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.1).

#### **12.2.3 Adiantamento de Pauta**



Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19 (item 6.4).

#### **12.2.4 Represamento de processos (v. item 10)**

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento desta Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 10, acima.

Recomenda-se, portanto, a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer, sem prejuízo do determinado no item 13.1.1.

### **12.3 À Secretaria**

#### **12.3.1 Congestionamento na Fase de Execução**

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução, tentando aproximar-se à média de sua faixa.

#### **12.3.2 Prazo Médio do Início ao fim da Execução**

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade do prazo médio das demais situadas na mesma faixa processual.

#### **12.3.3 Análise dos Processos Eletrônicos**

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Realizar, com a maior brevidade possível, a movimentação processual necessária ao prosseguimento do feito, evitando, assim, o atraso no andamento identificado no processo nº **0020852-02.2019.5.04.0662**; (igual para os casos 5, 7, 12 e 13)
- b) Proceder ao cumprimento, com a maior brevidade possível, das determinações constantes nos despachos proferidos, como forma de evitar o atraso identificado no processo nº **0020296-29.2021.5.04.0662**; (igual para os casos 3 e 4)
- c) Priorizar o cumprimento das determinações judiciais nos feitos em fase de execução, evitando a demora identificada no processo nº **0021311-09.2016.5.04.0662**; (igual para os casos 10, 11 e 14)
- d) Proceder à conclusão necessária à apreciação das petições juntadas no prazo previsto no art. 228 do CPC, evitando a recorrência do atraso identificado no processo nº **0165400-43.2007.5.04.0662**; (igual para os casos 9 e 15)
- e) Diligenciar na revisão sistemática da tarefa “*Cumprimento de Providências*”, uma vez que foram verificados em 21/06/2022 **1.116** processos no referido fluxo, dentre os quais 476 encontram-se nessa tarefa há mais de 90 dias, sendo 425 na fase de execução, alguns deles apontados na presente análise.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Aos Juízes**



### 13.1.1 Represamento de Processos

Determina-se aos magistrados a apresentação de plano de trabalho com o objetivo de enfrentar o acréscimo de casos represados na pandemia (vide item 10).

### 13.1.2 Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se ao Juiz Luciano Ricardo Cembranel que profira sentença nos processos indicados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

## 13.2 À Secretaria

### 13.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.**

### 13.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

### 13.2.3 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Impulsionar o processo nº **0020852-02.2019.5.04.0662**, conforme o Juízo entender de direito;
- b) Cumprir o despacho de ID. 7fd1ca5 proferido no processo nº **0020296-29.2021.5.04.0662**;
- c) Cumprir os despachos de IDs. 0a543ec e d906762 proferidos no processo nº **0020734-89.2020.5.04.0662**;
- d) Cumprir o despacho de ID. 163b9eb proferido no processo nº **0020616-55.2016.5.04.0662**;
- e) Impulsionar o processo nº **0020415-24.2020.5.04.0662**, conforme o Juízo entender de direito;
- f) Cumprir o despacho de ID. 0eb7023 proferido no processo nº **0021311-09.2016.5.04.0662**;
- g) Impulsionar o processo nº **0020700-22.2017.5.04.0662**, conforme o Juízo entender de direito;
- h) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0165400-43.2007.5.04.0662** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 18/06/2021 (ID. 78d92b9);
- i) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0042600-76.2008.5.04.0662** para apreciação da manifestação da terceira interessada apresentada em 23/03/2022 (ID. 6c2a322);
- j) Cumprir o despacho de ID. 4b2ef8c proferido no processo nº **0000429-02.2011.5.04.0662**;
- k) Cumprir o despacho de ID. 3e5cb52 proferido no processo nº **0020397-42.2016.5.04.0662**;
- l) Impulsionar o processo nº **0021336-56.2015.5.04.0662**, conforme o Juízo entender de direito;



- m) Impulsionar o processo nº **0000468-28.2013.5.04.0662**, conforme o Juízo entender de direito;
- n) Cumprir o despacho de ID. a40d343 proferido no processo nº **0020957-47.2017.5.04.0662**;
- o) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0021635-62.2017.5.04.0662** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 28/05/2021 (ID. ec067a5).

#### **13.2.4 Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correccional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

#### **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto designado e o Diretor de Secretaria, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo **no dia 28/6/2022, das 11h30min às 12h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias desse Foro Trabalhista, tendo sido atendidos os advogados Flávio Benvegnu Júnior, Presidente da Subseção da OAB de Passo Fundo, Eduardo Guimarães Amaral e Tiago Luiz Radaelli (Comissão dos Advogados Trabalhistas de Passo Fundo).

#### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

**O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 3340/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Luciano Ricardo Cembranel, pelo Juiz Substituto designado Rafael Flach, pelo Diretor de Secretaria Cassiano Buhler, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
Desembargador Corregedor Regional